ATA

ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia treze de novembro de dois mil e doze, no Plenário "Estácio Pereira de Mello", sito a Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima. Realizou-se a Trigésima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e doze, da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista. Sob a presidência do Senhor Vereador **BRAZ ASSIS BEHNCK** secretariado pelo Vereador **MANOEL NEVES DE MACEDO**, o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **FRANCISCO DE SOUZA CRUZ, IDINALDO CARDOSO DA SILVA, JANICE RIBEIRO COELHO, JOZIEL VANDERLEI DA SILVA, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO, PAULO BASTOS LINHARES, ROSIVAL SOARES DE FREITAS, SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO e TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA.** Havendo Quórum Regimental o Senhor Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a Trigésima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e doze. Em ato contínuo colocou para apreciação a **ATA** da Vigésima Sétima Sessão Ordinária do dia 06/11/2012, suprimida a leitura, em votação simbólica a **Ata** foi **Aprovada** por todos os vereadores presentes. Após a Leitura dos Expedientes passou-se para a **ORDEM DO DIA: EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 031,** de 22 de outubro de 2012, de autoria do Vereador Sebastião Corrêa Lira Neto, que dispõe sobre: Concede o Título de Cidadão Boa-vistense ao Radialista e Empresário Afonso Valter Parente Pinto. Vereador **Sebastião Corrêa Lira Neto,** solicitou apoio dos colegas na aprovação do projeto pelos serviços prestados pelo radialista. Após a leitura do **PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE**

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL em votação simbólica **o Projeto de Decreto Legislativo nº 031,** foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei Nº 053,** de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: Cria áreas especiais de interesse social localizadas nos Bairros Caranã, Centenário e Cidade Satélite, nesta cidade de Boa Vista. Após a leitura do **PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** em votação simbólica **o Projeto de Lei nº 053,** foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**; não havendo vereadores inscritos passou-se para **GRANDE EXPEDIENTE;** Vereadora **Maria de Lourdes Pinheiro** agradeceu primeiramente a Deus, a todos os Vereadores e demais servidores que fizeram orações pelo pleno restabelecimento da saúde do seu esposo, Senhor Raimundo Pinheiro, disse ainda que o sucesso do tratamento se deu pelas constantes orações e pedidos a Deus feitos por todos. Relatou que ele já se encontra em Boa Vista e que continuará o tratamento aqui mesmo. Colocou-se a disposição para ajudar quem precisar, agradeceu imensamente o carinho dispensado a sua família. O Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão. Plenário "**Estácio Pereira de Mello**", Boa Vista/RR, treze de novembro de dois mil e doze. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Braz Assis Behnck
Presidente

Manoel Neves de Macedo
1º Secretário